

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

**Edital Público para Seleção de trabalhos para exposição temporária**  
**VER(DE) - 2024**

Os/as acadêmicos/as do quarto ano do curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Estadual de Maringá, em conjunto a organização do Ateliê Culturama, tornam pública a abertura para inscrições de trabalhos de artistas interessados em expor na exposição denominada **Ver(de)** (2024). Os termos a reger a seleção são os seguintes:

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar obras de artistas, amadores ou profissionais, residentes de Maringá-PR e região, que desejam expor suas obras na exposição *Ver(de)*, realizada no Ateliê Culturama no dia 9 de março.

1.2. O projeto teve início a partir da proposta de avaliação da disciplina de Estudos e Planej. de Espaços Artísticos, ofertada aos alunos da turma K do quarto ano do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Podem participar deste edital artistas maiores de 15 anos, com inscrições individuais, em duplas ou como coletivos, brasileiros ou legalmente residentes no Brasil.

2.2. As obras inscritas devem ter **obrigatoriamente** a cor VERDE em sua composição.

2.3. Os trabalhos podem estar inseridos nas seguintes modalidades artísticas: desenho, pintura, gravura, escultura, cerâmica, arte têxtil, colagens, fotografia, ilustração digital (mediante impressão do próprio artista), dentre outros, respeitando a legislação que rege o espaço expositivo e a fruição da circulação de pessoas.

2.4. Não haverá remuneração e nem ajuda de custo para os artistas.

### **3. DO CRONOGRAMA**

Inscrições: 15 de fevereiro a 1 de março.

Resultado da seleção: 4 de março.

Entrega das obras: 6 de março.

Período de exposição: 9 de março - 16h às 23h.

Devolução das obras: 11 de março a 13 de março (no Ateliê Culturama)

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições deverão ser feitas entre os dias **15 de fevereiro à 1 de março**, exclusivamente pelo formulário disponibilizado online pelo link: <https://forms.gle/EfE74p45SBXz199Q8>

O formulário solicita as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Número do CPF;
- c) Número do RA (opcional);
- d) Telefone para contato;
- e) Email;
- f) Uma fotografia do trabalho a ser exposto;
- g) Ficha técnica;
- h) Texto descritivo da obra.

\*Inscrições sem fotografias anexadas ou com fotografias de baixa resolução ou visibilidade serão desconsideradas.

4.2. Os/as artistas poderão enviar até 03 obras.

4.3 Após envio do formulário não será mais possível fazer alterações ou inclusão de novos documentos ao projeto.

**4.4. Após o dia 1 de março de 2024, não serão aceitas inscrições.**

4.5. O contato com os artistas selecionados será feito via Whatsapp, em um grupo em que a organização entrará em contato com informações sobre a entrega das obras e devoluções.

#### **5. DA CURADORIA**

5.1. Considera-se habilitado a participar da seleção aqueles que cumprem com a entrega das informações dispostas no item 4.1 e que sejam maiores de 15 anos.

5.2. A seleção será feita a partir do critério principal que haja elementos **VERDES** nas composições enviadas pelos participantes.

5.3. Poderão não ser aceitos trabalhos que contenham elementos restritos a alguma faixa etária, visto que o espaço expositivo poderá ser acessado por todas as idades.

5.4. O resultado é definitivo, não havendo possibilidade de recurso.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES

### 6.1. Cabe a equipe organizadora:

- a) disponibilizar o espaço expositivo, assim como organizar a montagem e desmontagem da exposição;
- b) divulgar a exposição;
- c) confeccionar certificado de participação (valendo horas complementares - AAC).

### 6.2. Cabe ao artista:

- a) efetuar sua inscrição, proporcionando todos os itens previstos neste edital;
- b) providenciar o transporte das obras ao espaço expositivo ou ao endereço de encontro determinado pela organização após o contato via Whatsapp;
- c) autorizar o uso de imagens das obras expostas em publicações de divulgação da exposição;
- d) providenciar a impressão ou suporte específico para a obra;
- e) retirar as obras no período estipulado pela organização e comunicado via WhatsApp, após o fim da exposição, responsabilizando-se pelo transporte das mesmas. Caso as obras não sejam retiradas no período estipulado e o artista não tenha entrado em contato com a organização, elas serão descartadas.

## 7. DA MONTAGEM

7.1. A montagem será realizada no dia 09 de março, caso o artista não tenha entregue a obra até esta data, será automaticamente excluído da seleção.

7.2. A montagem da exposição será feita pela equipe curatorial, não havendo a necessidade da presença do artista.

7.3. Caso a obra necessite de impressão ou suportes específicos serão de responsabilidade do artista.

## 8. DOS DANOS

8.1. A organização **NÃO** terá qualquer responsabilidade sobre qualquer dano que possa ocorrer nas obras ou nos suportes pertencentes aos artistas.

## 9. DO LOCAL

### 9.1. Ateliê Culturama

Rua Pioneiro Marcelino Leonardo, 147, Maringá 87080-400

Horário de Funcionamento 13:00 às 20:00.